



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE
ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 828/2024,**

RESOLVE:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Imbaú, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas –

Pessoal Civil R\$ 55.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.14.00.00 – Diárias - civil R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br





Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 – Ano VII – EDIÇÃO 2320



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior, será realizada a anulação parcial no valor R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 47.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Imbaú, 07 de novembro de 2025.

ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.11.07 10:10:30 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

